

DECRETO Nº 23.194/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 9.475/92 de 31.08.92, objeto do P.A. nº 0591/92 que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03(três) meses à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **CÉLIA REGINA DOS SANTOS**, matrícula 0272, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 1980 a 20 de fevereiro de 1985”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998”.

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Recursos Humanos